

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 10/2019

2º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 10/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER – SEJEL, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quinta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER – SEJEL** para a SEAP, conforme especificado no Plano de Trabalho, no valor mensal estimado de **R\$ 8.791,20** (oito mil setecentos e noventa e um reais e vinte centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o ano de 2023, conforme Medida Provisória nº 1.172, de 01/05/2023 - Diário Oficial da União - DOU de 01.05.2023 - Edição Extra, a contar de 01/05/2023 a 31/08/2023, sendo o valor da atualização **R\$ 479,52** (quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), passando o valor total para o período de 01/09/2022 a 31/08/2023 ao montante de **R\$ 151.097,76** (cento e cinquenta e um mil e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática:

Programa de Trabalho: 97.101.03.421.1500.8228- Assistência integrada ao preso, interno e egresso; **Natureza de despesa:** 339036 (salário) / 339047 (contribuições) / 339093 (auxílio alimentação e transporte); **Fonte:** 0.1.799.0000.62 / 0.2.799.0000.62; **Plano Interno:** 1050008228C.

Os recursos serão transferidos para a conta bancária específica do Convênio, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/PA, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE

Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Coordenadoria de Convênios/CCONV